

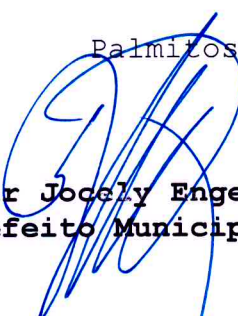
CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a **Sra. JULIANA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA**, aprovado no CONCURSO PUBLICO N° 01/2022, pelo Edital n° 12/2022 em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para que compareça no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmitos, no prazo de 30(trinta)dias para fins de assumir o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 40 Horas Semanais**, para atuar na **AREA 2 MICRO AREA 04**, no momento da posse deverão comprovar que residem no local de atuação por mais de 30(trinta)dias anteriores a data da Publicação do Edital, e demais exigências da Lei Federal 11.350/2006.

Salientamos que para a investidura no cargo V. S^a. deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital citado e na Lei 11/350/2006.

Caso V. Sr. não exerça seu direito no período declinado, será eliminado, perdendo o direito de exercer o cargo alcançado através do concurso público, resultando na convocação da pessoa classificada imediatamente a seguir.

Palmitos, 21 de Fevereiro de 2024.


Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

Ciente em: / / .

CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a **Sra. JULIANA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA**, aprovado no CONCURSO PUBLICO Nº 01/2022, pelo Edital nº 12/2022 em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para que compareça no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmitos, no prazo de 30(trinta)dias para fins de assumir o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 40 Horas Semanais**, para atuar na **AREA 2 MICRO AREA 04**, no momento da posse deverão comprovar que residem no local de atuação por mais de 30(trinta)dias anteriores a data da Publicação do Edital, e demais exigências da Lei Federal 11.350/2006.

Salientamos que para a investidura no cargo V. S^a. deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital citado e na Lei 11/350/2006.

Caso V. Sr. não exerça seu direito no período declinado, será eliminado, perdendo o direito de exercer o cargo alcançado através do concurso público, resultando na convocação da pessoa classificada imediatamente a seguir.

Palmitos, 21 de Fevereiro de 2024.


Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

Ciente em: / / .
